

EDITAL Nº35/UNOESC-R/2016**Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*- Mestrado em Ciência e Biotecnologia na Universidade do Oeste de Santa Catarina.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, turma 2016, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, relativas ao primeiro semestre de 2016, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **02 de junho a 08 de julho de 2016**.

Parágrafo único. As vagas serão disponibilizadas nas Áreas de Concentração e respectivas linhas de pesquisa conforme quadro a seguir:

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Nº de vagas
Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde.	1) Bioprospecção, produção e processamento de matéria-prima e bioproduto. 2) Otimização e escalonamento de bioprodutos.	12
Biotecnologia Ambiental.	1) Caracterização e tratamento de águas, efluentes e resíduos. 2) Otimização e escalonamento de bioprodutos.	08
Total de vagas:		20
Detalhes: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia		

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico:<www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia>.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I.** Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III.** Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado;
- IV.** Proposta de estudo (pré-projeto), de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição (vide instruções no apêndice II);
- V.** Uma carta de apresentação enviada diretamente ao Programa por professor e/ou pesquisador de qualquer Instituição de Ensino ou Pesquisa (vide modelo no apêndice III);
- VI.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII.** Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é:
Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, 1º andar do Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, CEP: 89.560-000, Videira, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia **08 de julho de 2016**, ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **13 de julho de 2016**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória) será realizada na Unoesc, Campus Videira, localizada na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, no dia **16 de julho de 2016 das 8h às 12h** (os candidatos deverão chegar 10 minutos antes do início da prova).

Universidade do Oeste de Santa Catarina

§ 1º A prova escrita será realizada com base na interpretação de dois artigos científicos, sendo um na língua portuguesa e o outro na língua inglesa (podendo fazer uso de dicionário de língua inglesa), sorteados dentre a bibliografia recomendada, e vinculados às áreas de concentração do Mestrado em Ciência e Biotecnologia (a nota obtida nesta prova terá **peso 4** na avaliação final).

§ 2º A bibliografia recomendada encontra-se no anexo ao final deste Edital e é composta por 6 artigos (3 em língua portuguesa e 3 em língua inglesa) para a prova escrita dos candidatos inscritos para qualquer uma das duas áreas de concentração do Programa.

§ 3º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: demonstrar conhecimento específico; coerência e consistência de argumentos; estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.

§ 4º Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc <http://www.unoesc.edu.br> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, (49) 3533-4435 (manhã e tarde), em **20 de julho de 2016**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista e apresentação de pré-projeto.

II - Segunda etapa: A segunda etapa (classificatória) será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, que ocorrerá nos dias **25 e 26 de julho de 2016**, e terá os seguintes passos:

- a) Exame do currículo e do histórico escolar (**peso 3**), com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis/Capes B5 ou superior.
- b) Entrevista de caráter classificatório e avaliação da proposta preliminar de estudo, conforme modelo constante do apêndice II (**peso 3**).

Art. 7º Serão classificados os 10 primeiros colocados em cada área de concentração, permitido o remanejamento de vagas entre as áreas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(a \times 4) + (b \times 3) + (c \times 3)}{10}$$

10

Sendo:

- a** – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);
- b** – Nota do exame do currículo e do histórico escolar da segunda etapa (escala de zero a dez);
- c** – Nota da entrevista e da avaliação da proposta preliminar de estudo da segunda etapa (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **29 de julho de 2016**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, (49) 3533-4435 (manhã e tarde).

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Unoesc Campus de Videira.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas entre os dias **01 e 02 de agosto de 2016** na Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, com agendamento prévio e antecipado feito por cada candidato aprovado pelo telefone (49) 3533-4435.

Art. 10 As aulas iniciarão em agosto de 2016, na Unoesc Campus de Videira, sendo preferencialmente às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino (quando necessário), conforme calendário de disciplinas do curso.

§ 1º Disciplinas não obrigatórias poderão ser oferecidas em outros dias da semana, ficando a critério do aluno a matrícula.

§ 2º No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado em Ciência e Biotecnologia, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) antes da defesa da dissertação

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(conforme regimento do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado em Ciência e Biotecnologia.

Art. 12. O valor da matrícula do Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia é de **R\$ 1.523,84 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, valor das mensalidades vigente no ano de 2016. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 25 de maio de 2016.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

APÊNDICE I

QUADRO RESUMO

Inscrições	02/06/2016 a 08/07/2016
Site com informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	20 (vinte)
Homologação (deferimento) das inscrições	13/07/2016
Primeira Etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0)	16/07/2016
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	20/07/2016
Segunda Etapa: Exame do currículo e do histórico escolar (Peso 3,0) e da Entrevista e Avaliação da Proposta de Estudo – pré-projeto (Peso = 3,0)	25 e 26/07/2016
Resultado final com relação de aprovados	29/07/2016
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	01-02/08/2016 (mediante agendamento)
Início das aulas	Agosto de 2016 (conforme cronograma)

APÊNDICE II

**ROTEIRO PARA A PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E
JUSTIFICATIVA**

A proposta preliminar de estudo deverá conter de 03 a 04 laudas, com a seguinte formatação mínima: espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens: superior e esquerda: 3,0 cm - direita e inferior: 2,0 cm; páginas numeradas na parte inferior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. FOLHA DE ROSTO (uma lauda)

Neste item o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, a área de concentração e respectiva linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa.

2. APRESENTAÇÃO (uma lauda)

Apresentar histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia. Também devem constar dados da instituição (empresa ou universidade) na qual o candidato exerce atividades.

3. PROPOSTA DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA (de duas a quatro laudas)

Desenvolver uma proposta de estudo relacionada à área e a linha de pesquisa pretendidas. Explicitar a relação com as áreas de concentração do Programa e com a linha de pesquisa escolhida. É importante que o candidato justifique a inserção da sua proposta de estudo na Linha de Pesquisa escolhida e com sugestão de orientador, dentre os que tem disponibilidade para orientar (Apêndice IV). No final do texto deve constar uma lista de Referências bibliográficas (de 3 a 5). Os candidatos podem entrar em contato com os docentes visando definição de pré-projetos. A aprovação do pré-projeto não necessariamente define o projeto que o aluno aprovado irá desenvolver no curso.

APÊNDICE III

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA
FOLHA DE REFERÊNCIA**

Importante: Preencha o item **A** e entregue a folha (impressão frente e verso) a um professor/pesquisador de sua escolha para que preencha o item **B**.

A

Nome: _____

Candidato ao: Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia – Unoesc Videira

B- Informações confidenciais sobre o candidato:

1- Conheço o candidato desde _____, como:

() aluno de graduação () aluno de pós-graduação () outros
(especifique).....

.....

2 - Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina () Professor em várias disciplinas
() Professor orientador () outras funções (especificar).

.....

3- Gostaríamos de ter a sua opinião sobre o candidato que deseja se matricular em um Curso de Pós-Graduação desta Instituição. Estas informações são de caráter *CONFIDENCIAL* e necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos e pesquisa avançados. Em comparação com outros estudantes com os quais V. Senhoria esteve associada nos últimos anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

	<i>Excelente</i>	<i>Bom</i>	<i>Médio</i>	<i>Abaixo da Média</i>	<i>Não Observado</i>
<i>Capacidade intelectual</i>					
<i>Motivação para estudos avançados</i>					
<i>Capacidade para trabalho individual</i>					
<i>Facilidade de expressão escrita</i>					
<i>Facilidade de expressão oral</i>					
<i>Avaliação Global</i>					

Número de estudantes no grupo de referência: 20.

4 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

() Sim () Não (se não, justifique, por favor)

.....
.....
.....

5 - Escreva a seguir a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:

.....
.....
.....

6 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

() Sem reservas () Definitivamente não
() Com reservas (especifique) () Não dispomos de curso comparável

.....
.....

Nome do informante: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____ **Estado:** _____

Telefone:() _____ **Ramal ou FAX:** _____

E-mail: _____

Assinatura do informante: _____

Por favor, remeta este formulário diretamente a:

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Unoesc - Campus de Videira

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Biotecnologia

Núcleo Biotecnológico– Bloco K – 1º andar

Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário

Videira – SC– CEP 89.560-000

+55 49 3533-4435

APÊNDICE IV

**LISTA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE E RESPECTIVAS
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO***

VAGAS PARA 2016/2

Docentes	Áreas *	Disponibilidade para orientação	Disponibilidade para coorientação
César Milton Baratto	BAS	2	2
Claudiana Locatelli	BAS	-	2
Dirceu Scaratti	BA	1	2
Edson Luiz de Souza	BAS	1	2
Endler Marcel Borges	BAS	1	2
Fabiana Andrea S. de M. Soares	BAS	2	2
Geisson Marcos Nardi	BAS	1	2
Jane Mary Lafayette N. Gelinski	BAS	2	2
Jean Carlo S. dos Santos Menezes	BA	1	2
João Peterson P. Gardin	BA	1	2
Petrick Anderson Soares	BA	2	2
Paulo César P. Fermino Jr.	BAS	1	2
Sabrina Pinto Salamoni	BA	2	2
Vinicius Caliarí	BAS	2	2
Sydnei Mittidieri	BA/BAS	-	1
Maria Rita Chaves Nogueira	BA	-	2
Eduardo Gelinski Jr. (Colab. externo)	BAS	-	1
Elisandra Minotto (Colab. externo)	BAS	-	1
Eduarda Frinhani (Colab. externo)	BA	-	1
Vilmar Machado (Colab. externo)	BAS	-	1

* <http://gruposdepesquisa.unoesc.edu.br/ciencia-e-tecnologia/area-de-concentracao/biotecnologia-e-qualidade-de-alimentos/>

****Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde- BAS/ Biotecnologia Ambiental – BA**

**ANEXO - LISTA DE REFERÊNCIAS (ARTIGOS CIENTÍFICOS) DE APOIO
AO PROCESSO SELETIVO
ACESSO LIVRE *ONLINE***

ARTIGO 1: BOURDICHON, François et al. Food fermentations: Microorganisms with technological beneficial use. [Int J Food Microbiol.](#) vol 15, 2012, pp. 87–97. Doi: 10.1016/j.ijfoodmicro.2011.12.030. Disponível em:
<<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0168160511007586>>

ARTIGO 2: ADEYEMO, G. O., Fashola, O. O., Ademulegun, T. I. Effect of Stocking Density on the Performance, Carcass Yield and Meat Composition of Broiler Chickens. **British Biotechnology Journal** 14(1): XX-XX, 2016. Disponível em:
<<file:///D:/Usuario/Downloads/Adeyemo1412016BBJ24372.pdf>>

ARTIGO 3: ONASANYA, Amos et al. Proteomic Quantitative UV Absorption Spectrum Analysis of Effect of Heat Stress on Protein Extract from Cowpea Seed (*Vigna unguiculata* (L) Walp). **British Biotechnology Journal** 8(1): 1-18, 2015. Disponível em: <<file:///D:/Usuario/Downloads/Onasanya812015BBJ18429.pdf>>

ARTIGO 4: FAYADA, Samira J. et al. Nanopartículas De Proteína Isolada De Soja Em Água: Efeito Da Força Iônica E Das Concentrações De Proteína E Surfactante. **Quim. Nova**, v. 38, n. 1, p.91-96, 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.5935/0100-4042.20140295> Disponível em:
<<http://quimicanova.sbq.org.br/imagebank/pdf/v38n1a15.pdf>>

ARTIGO 5: Estrella, Antonio; Bataglia,, Walter. A influência da rede de alianças no crescimento das empresas de biotecnologia de saúde humana na indústria brasileira. **Organ.Soc.** v.20, n.65 Salvador abr./jun., 2013. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-92302013000200008> Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302013000200008&lng=pt&nrm=iso>

ARTIGO 6: FAZZIONI, Francieli Dal Bosco; GELINSKI, Jane Mary Lafayette N.; ROZA-GOMES, Margarida Flores. Avaliação microbiológica de produtos de confeitaria e risco à saúde do consumidor. **Braz. J. Food Nutr.**, Araraquara v.24, n.2, p.159-164. Disponível em:
<<http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/alimentos/article/viewFile/159/2298>>.